Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2023.

Ofício Contab/PMLP nº 031/2023
De: Contadoria Municipal
Para: Secretaria Municipal de Administração e Governo

Recebido em 02/08/23

Assunto.: **Estimativa de impacto orçamentário e financeiro**

Prezado Sr.,

Encaminho abaixo a estimativa do impacto orçamentário e financeiro com a finalidade de verificar a viabilidade orçamentária e financeira de se instituir a gratificação para a Comissão Interna de Planejamento, que será criada por meio de lei complementar municipal.
A proposta prevê o pagamento de gratificação em 2 (duas) UFMLP (Unidade Fiscal Municipal de Lagoa da Prata) para os membros desta comissão, sendo ela composta por 3 servidores de carreira dos quadros do Município. A UFMLP para o ano de 2023 aprovada pelo Decreto Municipal nº 06/2023 é R$ 449,23 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

1) **Da pretensão do aumento das despesas**

Valor do aumento a partir de agosto de 2023: .....R$ 13.476,90
Em percentual da RCL prevista para 2023[1]: 0,008%

Valor do aumento em valores anuais previsto para 2024[2]: .....R$ 33.366,65
Em percentual da RCL prevista para 2024: 0,02%

Valor do aumento em valores anuais previsto para 2025[3]: .....R$ 34.421,04
Em percentual da RCL prevista para 2025: 0,02%

2) **Da margem para aumento da despesa com Pessoal**

[1] RCL realizada até junho/2023: R$ 172.736.694,84, não sendo considerados os valores bloqueados do FPM relativos aos meses de março, abril, maio e junho/23.

[2] Para efeito de previsão da RCL 2024 com base em 12 meses foi considerado o índice de atualização do IPCA na data de 21/07/2023 de 3,16%.

[3] Para efeito de previsão da RCL 2025 com base em 12 meses foi considerado o índice de atualização do IPCA na data de 21/07/2023 de 3,16%.

Receita Corrente Líquida Realizada até junho/2023: ..... R$ 172.736.694,84
Limite prudencial de gastos com pessoal (51,3%) ..... R$ 87.817.671,28
Despesa Total com Pessoal DTP – Realizada até junho/2023: ..... R$ 78.546.573,49
% sobre a RCL – Realizada até abril/2023: 45,88%

Receita Corrente Líquida projetada para 2024: ..... R$ 178.195.174,40
Limite prudencial de gastos com pessoal (51,3%) ..... R$ 92.317.986,49

Receita Corrente Líquida projetada para 2025: ..... R$ 183.826.141,91
Limite prudencial de gastos com pessoal (51,3%) ..... R$ 96.176.878,28

3) Considerações:

Por todo o exposto, estima-se um aumento de R$ 13.476,90 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), na hipótese de implantação no período compreendido a partir de agosto, o impacto no orçamento do corrente ano será de 0,008%.

Para os exercícios seguintes, o impacto estimado nas Leis Orçamentárias anuais respectivamente estimados é de R$ 33.366,65 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondendo a 0,02% em 2024, e de R$ 34.421,04 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte um reais e quatro centavos) correspondendo a 0,02% em 2025.

No caso da criação da gratificação para remunerar as atividades da Comissão de Planejamento de Compras, estima-se que o percentual em relação à Receita Corrente Líquida no final do exercício de 2023 possa chegar a 45,89% estando, portanto dentro dos limites estabelecidos legalmente.

É importante destacar que não estão inclusos neste cálculo os valores que porventura possam ser incluídos em gastos com pessoal e que andam sendo discutidos atualmente: terceirização do transporte escolar, inclusão de determinadas despesas médicas contratadas por licitação e que deveriam ser incluídas em tal percentual, crescimento vegetativo da folha, implantação do Plano de Cargos e Salários, aumento da gratificação concedida ao pregoeiro, entre outras despesas com pessoal que possam estar em tramitação no Legislativo Municipal.

ANGELINA AUGUSTA LOPES VELOSO
Contadora